



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 357, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.858/2006 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e suas diretrizes;

CONSIDERANDO que os Arts. 3º e 4º da citada Lei trataram da composição do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que conforme aduzido no art. 5º, da Lei instituidora do Conselho, a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde se dá através de ato formal do Prefeito Municipal, produzindo a partir daí seus efeitos legais;

CONSIDERANDO que o Art. 6º, inciso I, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, contados do ato de nomeação, podendo haver recondução;

CONSIDERANDO que o último ato de nomeação encontrava-se vencido por ter completado os 02 anos previstos na legislação e cujo início se deu por força do Decreto nº 262/2018, referente ao biênio 2017-2019;

CONSIDERANDO que na forma da lei, o mandado correspondente ao Decreto nº 262/2018 findou-se em 17/09/2019;

CONSIDERANDO que após vencimento do último mandato o conselho não ficou inerte, mas prosseguiu com os trabalhos, tendo em vista sua importância e relevantes deliberações;

CONSIDERANDO que na Ata da trecentésima vigésima segunda reunião, ocorrida em 13/11/2019, os conselheiros foram orientados sobre a necessidade de indicação de novos conselheiros até março de 2020;

CONSIDERANDO que na Ata da trecentésima vigésima quinta reunião, ocorrida em 12/02/2020 foi mencionada a necessidade de encaminhamento de indicações pelas entidades;

CONSIDERANDO que na Ata da trecentésima trigésima nona reunião, ocorrida em 10/02/2021, foi informado que seguindo Deliberação do Conselho Nacional de Saúde e Conselho Estadual de Saúde, o mandato dos Conselheiros foi prorrogado por 12 meses;

CONSIDERANDO que, como regra, o mandato é improrrogável e nova gestão/biênio deve se dar em continuidade à anterior;

CONSIDERANDO que deverão ser analisados e referendados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde, a partir de 18/09/2019;

CONSIDERANDO que a categoria de Sindicatos da Área Rural não apresentou indicação de representantes titulares e suplentes;



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO que a categoria das entidades dos trabalhadores do SUS não apresentou indicação de representante na suplência;

CONSIDERANDO que no Ofício nº 021/2022/CMSCL foi informado que em relação às Entidades que não encaminharam suas representações, a sua Plenária, no âmbito de sua autonomia descrita na Legislação SUS adotará as medidas que considerar adequadas no âmbito de suas atribuições e comunicará à Gestão Municipal;

CONSIDERANDO Memorando 021/2022 expedido pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual foi aditado pelo Ofício nº 021/2022/CMSCL, com apresentação de documentação instruindo a solicitação de composição do conselho para o mandato 2022-2024;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do Conselho Municipal de Saúde face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, a prevalecer até 16/02/2024, como segue:

I – Representantes do Governo Municipal, prestadores de serviços e trabalhadores do SUS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular

Glayson da Silva Barbosa

Suplente

Rosimara Souza Fernandes

Secretaria Municipal de Educação

Titular

Rafaela Cristina Rafael

Suplente

Ana Marislene de Oliveira Baeta

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular

Sérgio Maia Paulino

Suplente

Tatiana Aparecida Borges dos Santos

Hospitais Locais

Titular

Giovanna Magalhães Vigiano

Eliete Dias Santos Barbosa

Suplente

Giovana Cocolo de Matos Souza Seabra

Wagner Costa Coelho

II – Representantes dos usuários

Sindicato Trabalhadores Indústrias Metalúrgica Mecânicas Elétricas

Titulares

Suplente



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

Francisco Xavier de Souza

Joaquim Venâncio das Neves

Sindicato Trabalhadores Ferroviários

Titulares

Amarilio Zebral

Suplente

Rondinelli Costa Lobo

Associação Comercial e Industrial

Titulares

Marcos Gabriel Rezende Oliveira

Suplente

Samuel Diogo Murta dos Reis Chagas

FAMOCOL

Titulares

Carlos Vamberto de Oliveira

Daniele Tereza do Carmo Carvalho

Alberto Luz Coelho

Marcos Antônio Henriques

Suplente

Cláudio Maurício dos Santos Souza

José César de Paula

Elionito Aparecido da Silva

José Luiz Miranda

Pastoral da Criança e do Menor

Titulares

Rosimeire Oliveira Amorim França

Suplente

Neuza Mendes de Faria Novais

III – Representantes das entidades dos trabalhadores de Saúde

Associação Médica

Titulares

Antônio Kadar Ganzadin Abo-Gamen

Suplente

Ryan Jefferson Villar Gonçalves

Associação de Enfermagem

Titulares

Kátia Andréia de Oliveira Severiano

Suplente

Natália de Fátima Fernandes

Associação dos Farmacêuticos e Bioquímicos

Titulares

Roberto Sant'ana Lisboa Batista

Suplente

Ana Paula Belchior

Associação dos Odontólogos

Titulares

Wantuil Novais Filho

Suplente

Fabrcio Tinoco Alvim de Souza

Entidades dos Trabalhadores do SUS

Titulares

Margareth de Sá e Souza



GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 17/02/2022**, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal